



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N° 0872/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

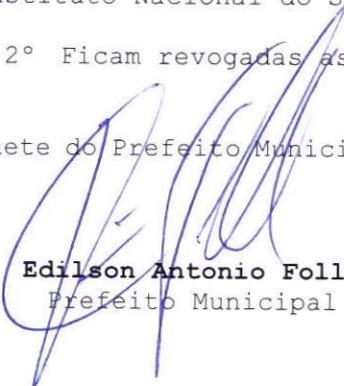
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

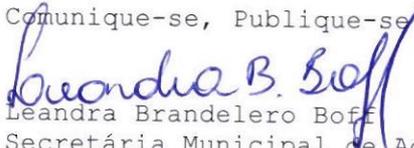
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARILISA GABRIELA KREBS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9135, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Leandra Brandelero Boff  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publi.	5860	15/08/2024
Data da Publi.	15	08/2024
Data Saída	15	09/2024
Resp. pela Publi.		
Nome:	Liane de Oliveira	